

RSM

Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia

CNPJ: 09.009.725/0001-15

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

RT 322/2026

Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam decorrer das limitações mencionadas no item da seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeira acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em participações na **Incomar Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia Investida")**, no montante de R$ 8.256, representando 5,01% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão do nosso relatório, não foi possível obter acesso às demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tampouco executar procedimentos alternativos que permitissem concluir sobre a existência de eventuais distorções relevantes, ajustes ou eventos não identificados que pudessem impactar as informações utilizadas pela Administração do Fundo para reconhecimento e mensuração desse investimento. Consequentemente, não foi possível concluir sobre os possíveis reflexos desse assunto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 129.209, representando 78,43% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e a mensuração desse investimento foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações detidas pelo Fundo e das respectivas participações nas Companhias Investidas;
- Avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados pelos auditores responsáveis pelas Companhia Investida;
- Avaliação dos cálculos elaborados pela Administração do Fundo para determinação dos montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações financeiras do Fundo; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias de capital fechado, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para apuração, mensuração e registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia
CNPJ nº 09.009.725/0001-15

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**7.402**	**4,49%**	**116.288**	**25,27%**
Aplicações em operações compromissadas		**7.402**	**4,49%**	**116.288**	**25,27%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	7.402	**4,49%**	-	**0,00%**
Notas do Tesouro Nacional	**4**	-	**0,00%**	116.288	**25,27%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**137.655**	**83,56%**	**343.640**	**74,67%**
Títulos de renda variável		**137.465**	**83,44%**	**343.640**	**74,67%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	137.465	**83,44%**	343.640	**74,67%**
Adiantamento para futuro aumento de capital		**190**	**0,12%**	**-**	**0,00%**
AFAC		190	**0,12%**	-	**0,00%**
Valores a receber		**26.355**	**16,00%**	**335**	**0,07%**
Rendas a receber		**26.355**	**16,00%**	**335**	**0,07%**
Dividendos a receber	**5b**	19.154	**11,63%**	325	**0,07%**
Juros sobre o capital próprio a receber		906	**0,55%**	-	**0,00%**
Valores a receber	**5b**	6.281	**3,81%**	-	**0,00%**
Despesas antecipadas		14	**0,01%**	10	**0,00%**
Total do ativo		**171.412**	**104,05%**	**460.263**	**100,01%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**6.670**	**4,05%**	**51**	**0,01%**
Taxa de administração e gestão	**9**	26	**0,02%**	37	**0,01%**
Consultoria e auditoria		15	**0,01%**	14	**0,00%**
Imposto de renda a pagar	**8**	6.629	**4,02%**	-	**0,00%**
Total do passivo		**6.670**	**4,05%**	**51**	**0,01%**
Cotas integralizadas		159.281	**96,69%**	167.657	**36,43%**
Amortização		(336.759)	**-204,42%**	(18.207)	**-3,96%**
Lucros acumulados		342.220	**207,73%**	310.762	**67,53%**
Total do patrimônio líquido		**164.742**	**100,00%**	**460.212**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**171.412**	**104,05%**	**460.263**	**100,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia
CNPJ nº 09.009.725/0001-15

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		476	135
Letras do Tesouro Nacional		582	362
Notas do Tesouro Nacional		1.346	719
	4	**2.404**	**1.216**
Lucros ou prejuízos com títulos de renda fixa e valores mobiliários / títulos de renda variável			
Ajuste de equivalência patrimonial	**5**	13.185	68.165
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	16.284	85.371
		29.469	**153.536**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(348)	(326)
		(348)	**(326)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(7)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(15)	(38)
Taxa de custódia	**10**	(2)	(1)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(34)	(40)
Outras	**10**	(9)	(4)
		(67)	**(83)**
Resultado do exercício		**31.458**	**154.343**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**31.458**	**154.343**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia
CNPJ nº 09.009.725/0001-15

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**157.401**	**(10.707)**		**156.419**	**303.113**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	10.256	-	-	-	10.256
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(7.500)	-	-	(7.500)
Resultado do exercício		-	-	-	154.343	154.343
Resultados abrangentes de equivalência patrimonial		-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024		**167.657**	**(18.207)**	**-**	**310.762**	**460.212**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	-	-	-	-	-
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(318.552)	-	-	(318.552)
Come-cotas	**8**	(8.376)	-	-	-	(8.376)
Resultado do exercício		-	-	-	31.458	31.458
Resultados abrangentes de equivalência patrimonial		-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025		**159.281**	**(336.759)**	**-**	**342.220**	**164.742**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia
CNPJ nº 09.009.725/0001-15

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(359)	(312)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(14)	(24)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(6)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(40)	(40)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(9)	(12)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(428)**	**(388)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(12.317)	(74.932)
Recebimento de excedente de caixa de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	17.106	11.807
Venda de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	-	181.165
Pagamento e integralizações de AFACs	(190)	-
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	550	4.528
Caixa líquido das atividades de investimento	**5.149**	**122.568**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	10.256
Come-cotas	(8.376)	(9.949)
Amortização de cotas	(107.636)	(7.500)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(116.012)**	**(7.193)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**2.404**	**1.216**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(108.887)**	**116.203**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**116.288**	**85**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**7.402**	**116.288**
	-	**-**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**31.458**	**154.343**
Rendimentos com operações compromissadas	(2.404)	(1.216)
Ajuste de equivalência patrimonial	(13.185)	(68.165)
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(16.284)	(85.371)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(13)	21
Caixa líquido das atividades operacionais	**(428)**	**(388)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia
CNPJ nº 09.009.725/0001-15
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia ("Classe"). A Classe foi constituída em 12 de fevereiro de 2010, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 26 de fevereiro de 2010. A Classe terá prazo de duração determinado, encerrando-se em 20 (vinte) anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do Patrimônio Líquido inicial mínimo previsto no item 9.2 do Anexo I do Regulamento.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administrador").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, em número máximo de 20 (vinte) investidores, nos termos da regulamentação vigente.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como Não Entidade de Investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões nem a indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe

ii. A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio da apreciação do capital investido, renda ou ambos;

iii. A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

iv. A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 01 de junho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Letras Financeiras do Tesouro	7.402	-
Notas do Tesouro Nacional	-	116.288
Total	**7.402**	**116.288**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 2.404 com operações compromissadas (2024 – R$ 1.216), indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos e valores mobiliários

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em títulos e valores mobiliários estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/12/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2025	% de Participação
Companhia						
Companhia Sulamericana de Distribuição S.A.	67.038.197	50,00%	-	-	67.038.197	50,00%
GMC Administração e Participações SA	82.205.320	100,00%	12.316.537	(94.521.857)	-	0,00%
Incomar empreendimentos Imobiliários Ltda	6.147.864	34,98%	-	-	6.147.864	34,98%
Portugal & Itália Empreendimentos S.A.	108.958.138	50,00%	-	(108.958.138)	-	0,00%
Stock Atacadista S.A.	44.045.882	50,00%	-	-	44.045.882	50,00%

	31/12/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2024	% de Participação
Companhia						
Companhia Sulamericana de Distribuição S.A.	177.058.656	50,00%	(110.020.459)	-	67.038.197	50,00%
GMC Administração e Participações SA	11.579.676	100,00%	70.625.644	(156.170)	82.205.320	100,00%
Incomar empreendimentos Imobiliários Ltda	6.147.864	34,98%	-	-	6.147.864	34,98%
Portugal & Itália Empreendimentos S.A.	100.651.576	50,00%	8.306.562	-	108.958.138	50,00%
Stock Atacadista S.A.	-	0,00%	44.045.882	-	44.045.882	50,00%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/12/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Atualização por MEP	Ajuste a valor justo	31/12/2025
Companhia						
Companhia Sulamericana de Distribuição S.A.	75.745	-	(3.039)	13.749	-	86.455
GMC Administração e Participações SA	104.242	12.317	(123.636)	-	7.077	-
Incomar empreendimentos Imobiliários Ltda	8.477	-	(560)	339	-	8.256
Portugal & Itália Empreendimentos S.A.	111.518	-	(108.163)	-	(3.355)	-
Stock Atacadista S.A.	43.657	-	-	(903)	-	42.754
Total	**343.640**	**12.317**	**(235.398)**	**13.185**	**3.721**	**137.465**

	31/12/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Atualização por MEP	Ajuste a valor justo	31/12/2024
Companhia						
Companhia Sulamericana de Distribuição S.A.	167.263	-	(156.170)	64.652	-	75.745
GMC Administração e Participações SA	30.179	70.626	-	3.438	-	104.243
Incomar empreendimentos Imobiliários Ltda	6.168	-	-	2.309	-	8.477
Portugal & Itália Empreendimentos S.A.	109.381	4.307	-	(2.170)	-	111.518
Stock Atacadista S.A.	-	44.046	-	(389)	-	43.657
Total	**312.990**	**118.978**	**(156.170)**	**67.840**	**-**	**343.640**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

Companhia Sulamericana de Distribuição S.A.

A Companhia Sulamericana de Distribuição (“CSD”), inscrita no CNPJ sob o nº 11.517.841/0001-97, é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Maringá, Paraná, cuja atividade preponderante consiste na comercialização varejista de produtos alimentícios, artigos de bazar, eletroeletrônicos e outros produtos, por meio do formato de supermercados. Em 31 de dezembro de 2025, a CSD operava 80 filiais distribuídas entre 73 supermercados, 4 centros de distribuição, 1 indústria de panificação e 1 centro de manutenção, com presença nos estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de julho de 2024, foi deliberado e aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R$ 3.538 atribuídos ao FIP MMC Multiestratégia.

Em 31 de julho de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada e aprovada a execução da cisão parcial da CSD e a versão da parcela cindida à Stock Atacadista S.A., com redução do capital social da Companhia de R$ 195.695 para R$ 107.624. Em 02 de dezembro de 2024, foi celebrado Acordo de Acionistas entre Casa Avenida Comércio e Importação S.A., Fundo de Investimentos em Participações DVA Multiestratégia, Fundo de Investimentos em Participações MMC Multiestratégia e Companhia Sulamericana de Distribuição, com a SMR Participações e Investimentos S.A. como interveniente anuente, tendo o Fundo alienado 95.793.588 ações da CSD, reduzindo sua participação para 67.038.197 ações ao final do exercício de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 16.335, a título de juros sobre capital próprio da Companhia Sulamericana de Distribuição. No exercício de 2025, a CSD manteve o foco estratégico em suas operações de varejo. Em 26 de junho de 2025, foi aprovada alteração do objeto social da Companhia para incluir as atividades de geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica, com a correspondente consolidação do estatuto social. Nessa mesma data, o capital social da CSD permanecia totalmente subscrito e integralizado em R$ 407.627, dividido em 536.305.580 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Adicionalmente, em 22 de outubro de 2025, os membros do Comitê de Investimento do Fundo deliberaram orientar o voto da Gestora na assembleia da Companhia no sentido de aprovar o pagamento de juros sobre capital próprio já declarados, no montante total de R$ 4.707, e o pagamento de dividendos já declarados, no montante total de R$ 42, ambos com base nos lucros acumulados registrados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem distribuídos aos acionistas DVA e MMC na proporção de suas participações no capital social.

No exercício de 2025, o Fundo reconheceu ganho no montante de R$ 12.563, decorrente do ajuste de preço previsto em aditamento ao Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações celebrado em 10 de maio de 2024, relacionado à alienação de participação na CSD. O ajuste foi definido entre as partes em outubro de 2025 e formalizado em novembro de 2025, sendo o valor pactuado em duas parcelas iguais, com recebimento parcial de R$ 6.281 ocorrido em 28 de novembro de 2025 e o saldo registrado como direito a receber, com vencimento em 31 de março de 2026, atualizado pela variação da taxa SELIC.

As demonstrações financeiras da CSD relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, sem modificações.

GMC Administração e Participações S.A.

A GMC Administração e Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado cujo objeto social compreende a administração e a exploração de direitos sobre marcas e propriedades industriais, inclusive com o fornecimento de franquias, a prestação de serviços e informações cadastrais, a administração de cartões de benefícios e a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista.

Em 07 de agosto de 2024, foi realizada a 27ª Assembleia Geral Extraordinária da GMC Administração e Participações S.A., na qual o Fundo, único acionista, aprovou a rerratificação da AGE registrada sob nº 20245761578.

Até 31 de julho de 2024, o capital social da Companhia era de R$ 11.580, dividido em 11.579.679 ações ordinárias. Com o aumento de capital de R$ 4.528, foram emitidas 4.528.214 novas ações ordinárias ao preço de R$ 1,00 por ação, resultando em capital social final de R$ 16.108, dividido em 16.107.893 ações ordinárias.

Em 05 de dezembro de 2024, foi realizada a 28ª Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Fundo aprovou aumento do capital social no montante de R$ 58.997, com a emissão de 58.997.430 novas ações ordinárias ao preço de R$ 1,00 por ação.

Em 13 de dezembro de 2024, foi realizada a 29ª Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Fundo aprovou novo aumento de capital no montante de R$ 7.100, com a emissão de 7.100.000 novas ações ordinárias ao preço de R$ 1,00 por ação. Ao final de 2024, o capital social da Companhia passou a R$ 82.205, dividido em 82.205.323 ações ordinárias.

Em 20 de fevereiro de 2025, foi realizada a 30ª Assembleia Geral Extraordinária da GMC Administração e Participações S.A., na qual o Fundo aprovou aumento do capital social no montante de R$ 6.231, com a emissão de 6.230.537 novas ações ordinárias ao preço de R$ 1,00 por ação.

Em 27 de fevereiro de 2025, foi realizada a 31ª Assembleia Geral Extraordinária da GMC Administração e Participações S.A., na qual o Fundo aprovou novo aumento do capital social no montante de R$ 6.086, com a emissão de 6.086.000 novas ações ordinárias ao preço de R$ 1,00 por ação, elevando o capital social para R$ 94.522, dividido em 94.521.860 ações ordinárias.

Em 18 de dezembro de 2025, a GMC Administração e Participações S.A. aprovou a distribuição de lucros acumulados até o exercício social de 2024, cabendo à Classe o montante de R$ 21.329. Em 30 de dezembro de 2025, a Classe recebeu R$ 2.400, permanecendo o saldo de R$ 18.929 registrado em dividendos a receber em 31 de dezembro de 2025.

Durante o exercício, a participação do Fundo na investida foi ajustada a valor justo com base em laudo de avaliação independente, devidamente validado pelo comitê de pricing, resultando no reconhecimento de ganho no resultado do exercício no montante de R$ 7.077, em decorrência da reavaliação econômica dos ativos subjacentes da investida. Adicionalmente, em Assembleia Especial de Cotistas da Classe Única do Fundo, realizada em 23 de dezembro de 2025, foi deliberada a amortização de cotas mediante a entrega, em 26 de dezembro de 2025, de 94.521.857 ações ordinárias de emissão da GMC Administração e Participações S.A. aos cotistas da Classe. Dessa forma, a movimentação patrimonial do exercício refletiu aumento de capital no montante de R$ 12.317, baixa do investimento no montante de R$ 123.636 e ajuste a valor justo positivo no montante de R$ 7.077, resultando na baixa integral do investimento ao final do exercício.

As demonstrações financeiras da GMC Administração e Participações S.A., relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação de opinião.

Incomar Empreendimentos Imobiliários Ltda.

A Incomar Empreendimentos Imobiliários Ltda. é uma sociedade de capital fechado com atuação no setor imobiliário, com atividades voltadas à incorporação, construção, compra e venda, locação e administração de bens imóveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve novos eventos societários relevantes além da atualização do investimento por equivalência patrimonial, que levou o saldo contábil a R$ 8.477 ao final do exercício. Em 07 de maio de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada e aprovada a distribuição de lucros intermediários no montante bruto de R$ 1.000, dos quais R$ 500 foram atribuídos ao Fundo.

Adicionalmente, em 30 de julho de 2025, os membros do Comitê de Investimento do Fundo deliberaram, por unanimidade, ratificar a distribuição de lucros realizada pela Incomar em 16 de maio de 2025, no montante total de R$ 120, dos quais R$ 60 foram pagos ao Fundo. Em 2025, conforme a movimentação patrimonial apresentada nos quadros desta nota, houve baixa do investimento no montante de R$ 560 e atualização por MEP de R$ 339, resultando em saldo de R$ 8.256 ao final do exercício.

A Incomar Empreendimentos Imobiliários S.A. aprovou distribuição de lucros intermediários aos acionistas em assembleia realizada em 07 de maio de 2025, no montante bruto total de R$ 1.000, sendo R$ 500 destinados ao Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia.

Posteriormente, em reunião do comitê de investimento do Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia, realizada em 30 de julho de 2025, foi ratificada distribuição de lucros efetuada pela Incomar Empreendimentos Imobiliários S.A. em 16 de maio de 2025, no montante total de R$ 120, cabendo ao Fundo o valor de R$ 60.

As demonstrações financeiras da Incomar, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação de opinião.

Portugal & Itália Empreendimentos S.A.

A Portugal & Itália Empreendimentos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a participação em outras empresas e a gestão de participações societárias, além da prática de atividades relacionadas ao setor imobiliário.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de março de 2024, foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Portugal & Itália Empreendimentos S.A. no montante de R$ 5.613, com a emissão de 5.613.125 novas ações ordinárias, das quais o Fundo subscreveu e integralizou 2.806.562 ações, no valor total de R$ 2.807.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de julho de 2024, foi deliberado e aprovado novo aumento de capital no montante de R$ 3.000, com a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, das quais o Fundo subscreveu e integralizou 1.500.000 ações, no valor total de R$ 1.500. Dessa forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo adquiriu 4.306.562 ações da Portugal & Itália Empreendimentos S.A., pelo montante total de R$ 4.307.

Em 2025, a Companhia realizou sucessivas distribuições de lucros ao longo do exercício. Em 07 de maio de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada e aprovada a distribuição de lucros intermediários no montante bruto de R$ 3.400, dos quais R$ 1.700 foram atribuídos ao Fundo. Posteriormente, em 30 de julho de 2025, os membros do Comitê de Investimento do Fundo deliberaram, por unanimidade, ratificar as distribuições de lucros realizadas pela Companhia em 15 de maio de 2025 e 16 de julho de 2025, nos montantes totais de R$ 1.080 e R$ 1.100, respectivamente, dos quais R$ 540 e R$ 550 foram pagos ao Fundo.

Em 18 de junho de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada nova distribuição de lucros intermediários no montante bruto de R$ 1.100, dos quais R$ 550 foram atribuídos ao Fundo. Na sequência, a Companhia ratificou novas distribuições de lucros intermediários pagas em 28 de agosto de 2025, 17 de setembro de 2025, 15 de outubro de 2025, 18 de novembro de 2025 e 18 de dezembro de 2025, todas no montante total de R$ 1.100, exceto a última, no montante de R$ 1.000, sendo atribuídos ao Fundo, respectivamente, R$ 550, R$ 550, R$ 550, R$ 550 e R$ 500.

Durante o exercício, a participação do Fundo na investida foi ajustada a valor justo com base em laudo de avaliação independente, devidamente validado pelo comitê de pricing, resultando no reconhecimento de perda no resultado do exercício no montante de R$ 3.355, em decorrência da reavaliação dos ativos da investida.

Adicionalmente, em Assembleia Especial de Cotistas da Classe Única do Fundo, realizada em 23 de dezembro de 2025, foi deliberada a amortização de cotas mediante a entrega, em 26 de dezembro de 2025, de 108.958.138 ações ordinárias de emissão da Portugal & Itália Empreendimentos S.A. aos cotistas da Classe. Dessa forma, a movimentação patrimonial do exercício refletiu baixa do investimento no montante de R$ 108.162 e ajuste a valor justo negativo no montante de R$ 3.355, resultando em saldo nulo ao final do exercício.

As demonstrações financeiras da Portugal & Itália Empreendimentos S.A., relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação de opinião.

Stock Atacadista S.A.

A Stock Atacadista S.A. ("Stock") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Avenida dos Araçás, nº 2201, Sala 01, 2º Andar, Centro, CEP 16.010-285, inscrita no CNPJ sob o nº 55.407.478/0001-22. Seu objeto social compreende a comercialização, na modalidade de "atacarejo", ou seja, varejo e atacado, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios em geral, bebidas, cestas de produtos alimentares, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas e equipamentos (peças) – supermercados, podendo ainda praticar, entre outras atividades, serviço de restaurante, serviços de carga e descarga de mercadorias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviço de intermediação de correspondente bancário, intermediação de serviços e negócios em geral, serviço de estacionamento de veículos e transporte rodoviário de cargas em geral. Em 31 de dezembro de 2025, a Stock possuía 8 filiais operacionais.

Em Assembleia Geral de Constituição da Companhia de Capital Fechado Stock Atacadista S.A., realizada em 23 de maio de 2024, foi aprovada a constituição da companhia. A formação do capital social foi de R$ 10, dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: 5.000 ações ordinárias para o Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia e 5.000 ações ordinárias para o Fundo de Investimento em Participações DVA Multiestratégia.

Em 31 de julho de 2024, em decorrência da cisão parcial da Companhia Sulamericana de Distribuição S.A. e da versão da parcela cindida para a Stock, foram atribuídas ao Fundo 44.040.882 ações, quantidade que permaneceu inalterada até 31 de dezembro de 2025.

Na mesma data, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2024, foi aprovada a absorção da parcela cindida do patrimônio líquido da Companhia Sulamericana de Distribuição S.A., cujo valor contábil foi equivalente a R$ 88.072. Em decorrência dessa operação, foi deliberada a emissão de 88.081.764 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo distribuídas entre os acionistas na proporção de 44.040.882 ações para o Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia e 44.040.882 ações para o Fundo de Investimento em Participações DVA Multiestratégia. A operação representou a principal formação patrimonial inicial das atividades da Stock.

Em 2025, houve atualização estatutária relevante por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de maio de 2025, que aprovou a constituição da Filial 11, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, destinada à comercialização, na modalidade de "atacado", de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, bebidas, cestas de produtos alimentares, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e máquinas e equipamentos, bem como aprovou alteração do objeto social da Filial 04 para inclusão da atividade de padaria e confeitaria. Na mesma alteração estatutária, permaneceu consignado que o prazo de duração da Stock é indeterminado e que o capital social é de R$ 88.082, dividido em 88.081.764 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

As demonstrações financeiras da Stock relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de abril de 2026, sem modificações.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil é ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, com reflexo no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 26 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 13.185 (2024 – R$ 68.165), apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente na rubrica "Ajuste de Equivalência Patrimonial (MEP)".

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Adendo II. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Aqueles que estejam interessados em investir na Classe devem ler o Adendo II ao Regulamento antes da subscrição de Cotas.

Risco de Mercado: (i) Risco do Mercado Secundário: a Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor; (ii) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas; e (iii) Risco de Mercado Externo: a Classe poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe. As operações da Classe poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar

sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Riscos relacionados à Classe: (iv) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora. A Classe poderá investir até 100% (cem por cento) de seus recursos em uma única Sociedade Alvo, de qualquer setor econômico e região geográfica do Brasil, sem restrições quanto a condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas; (v) Risco de Patrimônio Líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista; (vi) Risco de Governança: caso a Classe venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia de Cotistas e/ou por ato unilateral do Administrador, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações ao Regulamento e demais matérias de competência da Assembleia Geral de Cotistas; (vii) Desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe; (viii) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe; risco decorrente de operações nos mercados de derivativos: a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas; (ix) Risco de Crédito: consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira da Classe e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pela Classe não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe; e (x) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo: (i) os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; solvência das Sociedades Alvo; continuidade das atividades das Sociedades Alvo; liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas; (ii) Risco de crédito de debêntures da carteira da Classe: os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe, incluindo debêntures de emissão das Sociedades Alvo, estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pelo Gestor. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais

privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada; (iii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída à Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas; (iv) Riscos relacionados à reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe; (v) Risco de diluição: caso a Classe venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída; e (vi) Risco de aprovações: investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

Risco de Liquidez: (i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas; (ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de bens emitidos pelas Companhias

Investidas. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados; (iii) Risco de restrições inerentes à negociação: determinados ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos; e (iv) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista. Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo: (i) Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: o objetivo da Classe é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem direta ou indiretamente influenciar negativamente o valor das Cotas; e (ii) Risco Ambiental: a Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos à Classe.

7. Instrumentos financeiras derivativos

Conforme o Regulamento, é vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024, A Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Fundos de cotas, emissão e amortização

Emissão

Nos termos do Regulamento da Classe, após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor. O preço de emissão das Cotas objeto de nova emissão deverá ser fixado com base no valor da cota do primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos pelos cotistas em favor da Classe.

O Regulamento estabelece que o valor de cada Emissão de Cotas, o volume, o valor unitário da Cota e o regime de distribuição seguirão o disposto no instrumento que aprovar a respectiva emissão, o qual disporá, inclusive, acerca da eventual existência de direito de preferência dos Cotistas. Adicionalmente, a Classe não possui capital autorizado, de modo que novas emissões dependem da deliberação aplicável prevista no Regulamento.

A integralização das cotas poderá ser realizada por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou depósito em conta corrente em nome da Classe, admitindo-se ainda, nos termos do Regulamento, a integralização por meio da utilização de bens e direitos, inclusive Ativos Alvo, observadas as disposições legais, regulamentares e as condições previstas no Anexo I.

Durante o exercício/período findo em 31 de dezembro de 2025 não foram integralizadas cotas na Classe (31 de dezembro de 2024 – 4.613,2421 cotas, no montante total de R$ 10.256).

Amortização

O Regulamento dispõe que a amortização abrangerá todas as cotas da Classe, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes. Dispõe ainda que as quantias atribuídas à Classe a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e distribuídos pelas companhias integrantes da carteira, serão distribuídas diretamente aos cotistas, exceto se deliberado de forma diversa em assembleia geral de cotistas.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em bens e direitos, inclusive valores mobiliários, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas nesse sentido. Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado, observado o disposto no Regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram amortizadas cotas no montante de R$ 107.636 e R$ 210.917 por meio de ativos, totalizando R$ 318.553 (31 de dezembro de 2024 – R$ 7.500).

A amortização realizada por meio de ativos resultou em efeitos tributários, com reconhecimento de imposto de renda a pagar no montante de R$ 6.629.

Resgates

Nos termos do Regulamento da Classe, não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Anexo I do Regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizados resgates decorrentes de come-cotas, totalizando 3.258,5593 cotas (31 de dezembro de 2024 – não houve incidência de come-cotas), no montante total de R$ 8.376 (31 de dezembro de 2024 – R$ 0).

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxas de Administração e Gestão

Nos termos do Regulamento da Classe, a remuneração dos prestadores de serviços compreende, de forma conjunta, taxa de administração e taxa de gestão, ambas calculadas sobre o patrimônio líquido da Classe, apropriadas diariamente e pagas mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referirem. A taxa de administração corresponde a 0,0095% ao ano, com piso mensal de R$ 1 (mil reais), e a taxa de gestão corresponde a 0,0855% ao ano, com piso mensal de R$ 7 (sete mil reais), sendo ambas rateadas entre os prestadores de serviços da Classe, conforme previsto no Regulamento.

A provisão dessas remunerações é efetuada diariamente, à razão de 1/252 sobre o patrimônio líquido do dia útil anterior, e o pagamento é realizado mensalmente, por período vencido, observado o critério estabelecido no Regulamento para ambas as taxas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi registrada, na demonstração do resultado, despesa no montante de R$ 348 e R$ 326, respectivamente, a título de taxa de administração e gestão. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo a pagar registrado na demonstração da posição financeira era de R$ 26 e R$ 37, respectivamente.

Taxa de Performance, Entrada e Saída

Nos termos do Regulamento da Classe, não será cobrada taxa de performance. Da mesma forma, não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas, e a cobrança de taxas de saída da Classe ou dos Cotistas é vedada.

10. Encargos

As despesas debitadas do Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	348	0,10%	326	0,10%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	34	0,01%	40	0,01%
Despesas de taxa de custódia	2	0,00%	1	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	15	0,00%	38	0,01%
Despesa de consultoria jurídica	7	0,00%	-	0,00%
Outras	9	0,00%	4	0,00%
Total	415	0,11%	409	0,12%
PL médio do exercício	364.992		342.353	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	3.460,4152	7,47%
2024	3.272,4928	49,32%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.
(**) Data de início das atividades

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "não entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias investidas.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que O Fundo, no período findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a RSM ACAL Auditores Independentes S/S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço o Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possuí transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2026, do Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia, foi aprovada a amortização de cotas no valor bruto total de R$ 900, com base no fechamento de 28 de janeiro de 2026 e pagamento em 30 de janeiro de 2026, sem redução do número de cotas.

A Assembleia Especial de Cotistas da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia aprovou, em 24 de março de 2026, a amortização de cotas mediante entrega de ativos aos cotistas, com base no fechamento de 27 de março de 2026 e efetivo pagamento em 31 de março de 2026. O Anexo I identifica como ativo entregue ações ordinárias da Incomar Empreendimentos Imobiliários S.A., na quantidade de 6.337.864 ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2026, do Fundo de Investimento em Participações MMC Multiestratégia, foi aprovada a amortização de cotas no valor bruto total de R$ 6.669, com base no fechamento de 13 de abril de 2026 e pagamento em 16 de abril de 2026, sem redução do número de cotas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1